



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA DE DISPENSA Nº 36/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X e XL, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

**CONSIDERANDO** a mesa da sala de reunião do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, apresenta desgaste significativo decorrente dos anos de utilização, o que compromete não apenas a estética do ambiente, mas também a funcionalidade durante as reuniões realizadas no ambiente;

**CONSIDERANDO** as justificativas e os documentos que constam no Processo SEI nº 24.003039-7, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Móveis Primavera Ltda (0722029);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 186/2024 (Doc. 0724034), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 246/2024 (0723840) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de revitalização de 1 (uma) mesa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 246/2024, Processo SEI nº 24.003039-7, em favor da empresa **MOVEIS PRIMAVERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.550.934/0001-22, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 20.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 08/07/2024, às 14:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0729994** e o código CRC **B0DD1BE3**.